



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01/2021

De 4 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas dispostas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Designar o Vereador Mariano Vicente Tyski para fazer acompanhamento dos trabalhos de Tesouraria, assinando com o Presidente todos os documentos referentes a pagamentos e transações bancárias.

Parágrafo único O Vereador designada responderá juntamente com o Presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários podendo desta forma: abrir e encerrar contas de depósitos, emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (no próprio estabelecimento bancário, DOC e TED) para pessoas físicas ou jurídicas, cadastrar e liberar equipamentos para acesso a gerenciadores financeiros e realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 4 de janeiro de 2021.

SÉRGIO MAZUR
Presidente